



## **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização do(a) Sr(a). LUZENILDO ARAÚJO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO, vem abrir o presente processo administrativo para MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO, CONFORME PROGRAMA BRASIL CARINHOSO.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

*"V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;"*

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, atendendo à demanda da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME, no valor de R\$ 14.485,00 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA, 19 de Junho de 2015

**JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JÚNIOR**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**PRAÇA JOSÉ MARTINS FERREIRA**